



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Edital de Convocação Congresso Geral Ordinário

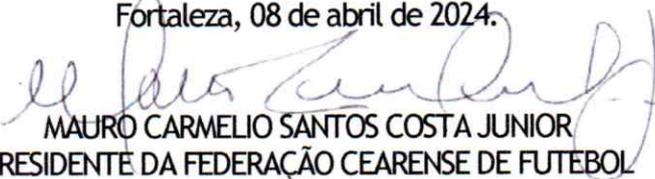
O Presidente da Federação Cearense de Futebol, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Estatuto da Federação Cearense de Futebol e ainda com lastro no ordenamento jurídico aplicável a espécie, convoca formalmente, com a devida publicidade, os Senhores Presidentes das Associações e das entidades municipais de administração de desportos a esta Federação, para a reunião do Congresso Geral Ordinário, que será realizada no dia **16 de abril de 2024**, terça-feira, às **10h**, em primeira convocação, observado o quórum da maioria absoluta dos votos representados por cada filiado e, caso não seja obtido este quórum, realizar-se-á às **10h30min**, em segunda convocação, com qualquer número de filiados com direito a voto e que satisfaçam as normas legais, no **Hotel Mareiro**, sito à **Av. Beira Mar, 2380, Meireles, Fortaleza Ceará**, tudo conferido mediante chamada dos titulares de representação (Presidentes) ou representantes credenciados por ofício, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Conhecer o relatório das atividades administrativas e financeiras da entidade no exercício 2023;
- 2) Apreciar e julgar as contas do exercício de 2023, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído com o parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, conforme previsto no art. 23, I, a, do Estatuto Social da entidade e da legislação vigente;

Estão aptos a votar todas as Associações e Ligas filiadas a esta Federação que se encontrem regulares, nos termos do artigo 16 do Estatuto da FCF e da legislação vigente.

Todos os documentos contábeis e demonstrações financeiras, inclusive os comprovantes de receitas e despesas, relativos às contas do exercício 2023, que serão submetidos ao Congresso Geral, encontram-se na Diretoria Financeira da FCF, a inteira disposição dos representantes legais dos filiados, que, assim, poderão apreciá-los e, previamente, analisá-los de forma irrestrita, respeitando os horários regulares de funcionamento da FCF (13h-18h). A documentação ficará igualmente disponível no local do congresso, na data e hora de sua realização.

Fortaleza, 08 de abril de 2024.


MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270